



INDICAÇÃO nº 08/2021

AUTOR: VEREADOR TANILSON SOARES - AVANTE

INDICA ao Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Ilustríssimo Senhor Cícero Lucena, nos termos do artigo 167 do RICMJP, para que sejam empenhados esforços, destinados à inclusão de doadores de sangue, no rol de prioritários no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, no Município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade requerer ao Executivo Municipal, a inclusão dos doadores de sangue no rol de prioritários, no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, a solicitação em tela, decorre da nossa preocupação com os baixíssimos níveis dos estoques de sangue e de hemoderivados, no Hemocentro de João Pessoa, que tem sido potencializada pelas mudanças comportamentais impostas pela pandemia da covid-19, e que vem afastando muitos doadores, inclusive no mês de março o Hemocentro chegou a zerar seu estoque de sangue fator RH negativo (O-, AB-, A- e B-). (fonte : Hemocentro Paraíba)

Lembramos que o desabastecimento, coloca em risco a vida de pessoas que precisam receber transfusão de sangue ao serem submetidas a tratamentos, cirurgias e procedimentos médicos complexos, ou que tratam os efeitos de anemias crônicas, complicações da dengue, e do câncer dentre outras, a doação de sangue é essencial à manutenção da saúde nessas diversas situações. O protocolo de triagem exige que as pessoas que foram vacinadas devem aguardar 48 horas, para que estejam novamente aptas a realizar esse gesto solidário. O Ministério da Saúde tem incentivado a doação de sangue antes da imunização. Destarte, a referida propositura em tela, vem suprir lacuna no presente plano de vacinação municipal, evitando que se chegue a um patamar crítico dos níveis de doações.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo, à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado em caráter de urgência por se tratar de matéria inadiável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 19 de Maio de 2021

Tanilson Soares
Vereador - AVANTE

Rua das Trincheiras, 43, Centro - João Pessoa/PB - Cep. 58011-000 - Fone: 32186308
Email: tanilsonsoares@cmjp.pb.gov